



Lina Rosa, Psicóloga
Iniciativa Liberal de Odivelas

08.10.2022

Brincar... um direito esquecido?

Nos mais de 20 anos em que trabalho com crianças e adolescentes, o crescente atropelo que se tem verificado ao direito de brincar das crianças é cada vez mais preocupante, pelo impacto que tem no desenvolvimento infantil nas suas diferentes vertentes (social, mental, motora, etc.), que tenho oportunidade de observar na primeira pessoa, particularmente nesta altura do ano em que as crianças e os adolescentes voltam à escola e ouvimos os seus desabafos acerca dos medos, preocupações, revoltas, desejos, ansiedades... e cansaço.

É sintomático e revelador ouvir crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos, que habitualmente estão sempre cheias de energia, dizerem poucos dias depois de regressarem à escola que estão “cansadas”. É igualmente revoltante a passividade da sociedade, onde me incluo, por reconhecermos esses danos, ano após ano, mas nada fazermos para impedir este atropelo ignóbil.

“É o Estado”, dizemos com o nosso característico espírito de resignação. O Estado, somos TODOS NÓS, logo, compete-nos fazer algo – qualquer coisa, por muito pequena que seja, é melhor do que nada – para alterar o que nos preocupa e afeta. O meu pequeno contributo de hoje é proporcionar, com este pequeno artigo, mais um momento de alerta e reflexão sobre o tema.

Na Declaração dos Direitos da Criança (proclamada em novembro de 1959) lê-se:

“A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, que devem ser orientados para os mesmos objetivos da educação; a sociedade e as autoridades públicas deverão esforçar-se por promover o gozo destes direitos”.

Acredito que a parte central desta transcrição, e que não destaquei propositadamente, seja aquela que tem “baralhado” as ideias dos nossos governantes, levando a constantes e flagrantes atropelos ao direito PLENO ao “brincar”: “divertir-se (com jogos); entreter-se (com brincadeiras infantis); (...) recrear-se; distrair-se; folgar; mexer distraidamente em (algo)” – de

acordo com a definição de “brincar” no Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa, Porto Editora.

Aquilo a que assistimos e que cada vez mais tem vindo a ser denunciado, mas que nunca é demais abordar, até que algo se faça para mudar o estado atual da situação, é a um desprezo generalizado por este direito, estando as crianças e adolescentes “presos” a atividades planeadas, orientadas, participadas pelos adultos, onde a criança se torna um mero “peão”, sem possibilidade de escolher, de negar, de decidir, de criar, de pensar, de explorar, de refletir... de tentar, falhar, frustrar, sofrer, recomeçar... de parar. O “tempo livre” tornou-se um tempo a atacar, a preencher, a matar... tornou-se “persona non grata” numa sociedade em que se idolatra o “fazer” (muito) em detrimento de “ser” (criança, pai, mãe...) e do “estar” (presente, aqui e agora, disponível...).

Este é um dos lados da moeda. Mas há outro, igualmente fundamental para que algo se altere.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal a 21 de setembro de 1990, declara no seu preâmbulo estar *convicta* de que **“a família, elemento natural e fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças, deve receber a proteção e a assistência necessárias** para desempenhar plenamente o seu papel na comunidade” e *reconhece* que “a criança, para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, **deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão”**.

Ora, quando a maioria das famílias portuguesas devotam grande parte do seu dia ao trabalho, na procura de garantir o sustento diário (em muitos casos, apenas para o básico), saindo de casa cedo, procurando conciliar o horário escolar (cada vez mais desajustado às características e às necessidades das crianças e jovens), o trânsito e/ou os meios de transporte disponíveis (em muitos casos, demorados, escassos e desproporcionais às carências), o horário de trabalho (extenso e muitas vezes parcamente remunerado, em consequência de uma economia frágil), as atividades extracurriculares dos filhos (que só podem ser realizadas tardiamente devido aos horários escolares e laborais dos pais) e as tarefas domésticas e escolares (que se prolongam muitas vezes para além da hora em que seria razoável a família deitar-se de modo a cumprir um período de descanso razoável), estamos perante um claro atropelo à vida familiar e, consequentemente, aos direitos da criança.

Nestas condições, em que muitas famílias portuguesas seguramente se reverão, dificilmente se consegue proporcionar um “ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão” – mesmo as mais esforçadas e conscientes!

Como manter a calma quando as deslocações de um lado para o outro são feitas em correria, no stress do trânsito congestionado ou, muitas vezes, “como sardinha em lata” nos transportes públicos? Como dedicar algum tempo aos filhos quando eles (e os pais) chegam a casa, frequentemente cansados, e ainda têm vários trabalhos de casa e tarefas para realizar? Como ouvir a criança ou adolescente quando tudo o que se deseja é que todos vão dormir para se poder organizar a casa, a comida, a roupa... para no dia seguinte repetir tudo de novo?

Enquanto se mantiverem estas condições para as famílias, o direito ao brincar está em risco. Porquê?! Perante estas condições, enquanto trabalham, aquilo que a maioria dos pais quer é ter um lugar onde deixar os filhos, em (expectável) segurança, ocupados (com “coisas úteis, para não fazerem disparates”), ganhando (confiam) competências para terem uma vida melhor do que a sua. Por isso esperam (e exigem!) tanto da escola! Afinal, não é proporcionado o tempo que necessitariam para desempenhar o seu papel de pais e educadores, pois filhos e pais saem de casa, muitas vezes, por volta das 7 da manhã (ou antes) e regressam à hora do jantar (ou depois), facto que os impede de, apenas, cumprir o papel de pais ou filhos, de forma livre e descontraída.

Apenas por esta pequena reflexão, podemos perceber quão complexo é o problema e o muito que necessita de ser trabalhado e, gradualmente, mudado, começando pela postura de cada um de nós face ao assunto: mais interventivos, participativos, colaborativos e assertivos.

Num próximo artigo, serão abordadas possíveis soluções que contribuam para preservar este direito a brincar, que parece esquecido e importa preservar. A bem das crianças!